



**FREGUESIA DE BALEIZÃO  
CONCELHO DE BEJA**

**EDITAL Nº 2/2013**

**Publicidade das decisões do Presidente da Junta de Freguesia**

Antónia da Graça Troncão Patrício, Presidente da Assembleia de Freguesia de Baleizão, faz público, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, as decisões do Órgão Executivo tomadas nas reuniões ordinárias em 15/11/2013 e 29/11/2013:

O Executivo da Junta de Freguesia de Baleizão tomou as seguintes deliberações: Celebrar um protocolo de parceria com a Alentejo XXI – Associação de Desenvolvimento Integrado do Meio Rural, para a realização de um contrato de trabalho a termo certo, de um assistente operacional, para exercer funções na Freguesia de Baleizão, pelo período de 12 meses, entre 1 de Dezembro de 2013 e 30 de Novembro de 2014; Não fazer as iluminações de Natal, tendo em conta as despesas que as mesmas acarretam.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vai ser afixado nos locais de estilo nesta freguesia.

Baleizão, 29 de Novembro de 2013

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

**ANTÓNIA DA GRAÇA TRONCÃO PATRÍCIO**